



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desenvolvimento Social

Ata n.º 8

1 - Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, constituído por Dr.ª Maria Irene Figueira Bártolo – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, em substituição da Dr.ª Tânia Alçada Frazão – Técnica Superior na área de Psicologia Clínica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, por impedimento desta e Dr.ª Paula Alexandra Gomes Vieira, Técnica Superior na área de Serviço Social, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, a fim de procederem à avaliação do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2 – Os candidatos admitidos ao 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção foram os seguintes:

Ana Luísa de Almeida Santana

Ana Paula das Neves Monteiro

Ana Sofia Carvalho Freitas

Carina Isabel Morais Ferreira

Daniela Fernanda Pereira Lopes

Eliana Ruela Lopes

Joana Catarina Nunes Martins

Márcia Catarina Marques Santos

Margerete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis

Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira

Maria João Cerqueira Costa

Marisa Clara Marques Marinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Pedro Miguel Neves Ferreira

Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha

Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira

3 – Métodos de seleção:

3.1 – Aos candidatos a seguir indicados serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica:

- *Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado;*
- *Candidatos que, sendo detentores de vínculo por tempo indeterminado e determinado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;*
- *Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.*

3.1.1 - Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica, sob a forma escrita, de natureza específica e de realização individual; e terá uma duração não superior a 120 minutos, composta por: componente específica – 6 perguntas de escolha múltipla (1 valor por cada resposta certa justificada e 2 questões de desenvolvimento (4,5 valores cada); componente geral: 10 questões de escolha múltipla (0,5 valores cada). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, para as seguintes temáticas:

Legislação de carácter geral: Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Regime Jurídico das Autarquias Locais; Regulamento n.º 679/2016 de 27 de abril - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia e Lei n.º 58/2019 de 08 de agosto – Lei da Proteção de Dados Pessoais.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Carvalho
[Signature]

Legislação de caráter específico: Habitação/ Habitação Social: Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro - Lei de Bases da Habitação e Regulamento das Habitações Sociais do Município de Ovar (Disponível no site da CMO); Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio; Declaração de Retificação n.º 25/2018, de 2 de agosto e Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto Programa 1.º Direito - Estratégia Local de Habitação); Arrendamento Apoiado: Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro; Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua atual redação; Apoios pecuniários do Município de Ovar, no âmbito do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar: Regulamento de Ação Social do Município de Ovar (Disponível no site da CMO); Violência Doméstica: Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual; Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto e Decreto-Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro; Igualdade e a Não Discriminação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030 – “Portugal + Igual”; Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio e Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948); Sem-abrigo: Resolução n.º 107/2017, de 25 de julho - Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento - 2019 – 2023; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, na sua atual redação; Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de setembro - Convenção dos Direitos da Criança; Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 1386 (XIV), de 20/11/1959 e Resolução da Assembleia da República n.º 75/2012, de 28 de maio - Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual; Minorias Étnicas: Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto; Rendimento Social de Inserção: Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua atual redação; Intervenção Psicossocial em situações de crise, emergência e catástrofe: Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População - Manual Técnico de Apoio às populações em caso de acidente grave ou Catástrofe - Documento da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - junho de 2020; Educação: Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro - Lei-quadro da educação pré-escolar, na sua atual redação; Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação; Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; Norma Portuguesa 4510, de 2015; Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Regulamento Municipal das Atividades de Animação e de Apoio à Família da Educação Pré-escolar para o ano letivo 2015/2016 e seguintes da Câmara Municipal de Ovar – Edital n.º 728/2015, de 14 de agosto (Disponível no site da CMO); Bibliografia Específica: SOUSA, L. (2005). Famílias multiproblemáticas. Coimbra: Quarteto; CARVALHO, A. & BATISTA, I. (2005). Educação social fundamentos e estratégias. Porto: Porto Editora.

Nota: A legislação referenciada terá de considerar a redação à data da abertura do procedimento concursal.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

3.2 - Aos candidatos a seguir indicados serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências:

- Candidatos que, se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

3.2.1 - Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

As Habilitações Académicas (HA) são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:

Doutoramento na área de Educação Social	20 Valores
Mestrado na área de Educação Social	16 valores
Licenciatura em Educação Social	14 Valores

A Formação Profissional (FP), visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas nos últimos 5 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Carla...
[Signature]

A posse de Pós-Graduação e/ou MBA será considerada independentemente da data de obtenção, desde que relacionadas com o posto de trabalho a preencher.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a 5 dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

<i>Sem formação relevante</i>	<i>0 Valores</i>
<i>Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 20 horas</i>	<i>10 valores</i>
<i>Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 40 horas</i>	<i>12 valores</i>
<i>Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 41 e 60 horas</i>	<i>14 Valores</i>
<i>Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 61 e 80 horas</i>	<i>16 Valores</i>
<i>Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 81 horas</i>	<i>18 Valores</i>
<i>Pós-graduação ou MBA concluída e relacionada com o posto de trabalho</i>	<i>20 Valores</i>

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Experiência Profissional (EP), neste fator pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções na área de educação social para o qual o procedimento concursal é aberto.

<i>Sem experiência</i>	<i>0 Valores</i>
<i>Até 1 ano</i>	<i>10 valores</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

1 ano a < 5 anos	15 Valores
5 anos a < 10 anos	17 valores
>10 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- Desempenho Inadequado com menção quantitativa entre 1 e 1,999.....5 valores;
- Desempenho adequado com menção quantitativa entre 2 e 3,999.....12 valores;
- Desempenho relevante com menção quantitativa entre 4 e 5.....16 valores;
- Desempenho excelente.....20 valores.

Caso o (a) candidato (a) não possua avaliação de desempenho relativo ao último biénio, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 12 valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA \times 10\% + FP \times 30\% + EP \times 35\% + AD \times 25\%$.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes nove competências:

- Competências técnicas: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Análise da informação e Sentido crítico; Inovação e qualidade;
- Competências pessoais: Relacionamento interpessoal; Comunicação; Trabalho de equipa e cooperação; Negociação e persuasão;
- Competências conceptuais ou Conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

<i>Pouco sentido de organização</i>	<i>Reduzido</i>	8
<i>Sentido organização suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	12
<i>Sentido organização relevante</i>	<i>Bom</i>	16
<i>Sentido organização excelente</i>	<i>Elevado</i>	20

Experiência profissional:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de experiência</i>	<i>Insuficiente</i>	4
<i>Pouca experiência</i>	<i>Reduzido</i>	8
<i>Experiência suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	12
<i>Experiência relevante</i>	<i>Bom</i>	16
<i>Muita experiência</i>	<i>Elevado</i>	20

Conhecimento das funções:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de conhecimentos</i>	<i>Insuficiente</i>	4
<i>Poucos conhecimentos</i>	<i>Reduzido</i>	8
<i>Conhecimentos suficientes</i>	<i>Suficiente</i>	12
<i>Conhecimentos relevantes</i>	<i>Bom</i>	16
<i>Muitos conhecimentos</i>	<i>Elevado</i>	20

Comunicação:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Dificuldade de comunicação</i>	<i>Insuficiente</i>	4
<i>Pouca capacidade de comunicação</i>	<i>Reduzido</i>	8
<i>Capacidade de comunicação suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	12
<i>Capacidade de comunicação relevante</i>	<i>Bom</i>	16
<i>Capacidade de comunicação excelente</i>	<i>Elevado</i>	20

Relacionamento Interpessoal:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Dificuldade de relacionamento interpessoal</i>	<i>Insuficiente</i>	4
<i>Pouca capacidade de relacionamento interpessoal</i>	<i>Reduzido</i>	8
<i>Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente</i>	<i>Suficiente</i>	12
<i>Capacidade de relacionamento interpessoal relevante</i>	<i>Bom</i>	16
<i>Capacidade de relacionamento interpessoal excelente</i>	<i>Elevado</i>	20



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Este método será avaliado de acordo com o seguinte:

- 20 valores - Comportamento associado presente nas 9 competências definidas;
- 16 valores - Comportamento associado presente em 7/8 competências definidas;
- 12 valores - Comportamento associado presente em 5/6 competências definidas;
- 8 valores - Comportamento associado presente em 3/4 competências definidas;
- 4 valores - Comportamento associado presente em 0 a 2 competências definidas;

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valorização até às centésimas.

A valorização deste método de seleção é de 25%.

3.3 – Como método de seleção facultativo será utilizado:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar a experiência profissional e aspetos de comportamento, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

3.3.1 - Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

Motivação:

	Classificação	Valores
Ausência de motivação	Insuficiente	4
Pouca motivação	Reduzido	8
Motivação adequada	Suficiente	12
Motivação muito adequada	Bom	16
Motivação excelente	Elevado	20

Sentido de organização:

	Classificação	Valores
Ausência de sentido de organização	Insuficiente	4



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A valoração deste método de seleção é de 30%.

4 - Conforme o número 13 do Aviso, com o código de oferta OE202010/0274, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 09 de outubro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 15929/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 09 de outubro de 2020, os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

5 - Conforme o número 15 do Aviso com o código de oferta OE202010/0274, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 09 de outubro de 2020, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

1.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Experiência Profissional”;

2.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Conhecimento das funções”.

6 – Os métodos de seleção acima indicados foram realizados nas seguintes datas:

Prova de Conhecimentos - 21 de abril de 2021;

Avaliação Curricular – 27 de julho de 2021;

Avaliação Psicológica – 04 e 07 de outubro de 2021;

Entrevista de Avaliação de Competências – 07 de outubro de 2021;

Entrevista Profissional de Seleção – 16 de novembro de 2021.

7 - Os resultados obtidos no método de seleção facultativo - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Candidato	Classificação
Ana Luísa de Almeida Santana	11,333 valores
Ana Paula das Neves Monteiro	15,333 valores
Ana Sofia Carvalho Freitas	12,000 valores
Carina Isabel Morais Ferreira	15,333 valores
Daniela Fernanda Pereira Lopes	Faltou
Eliana Ruela Lopes	12,667 valores

Carla Lopes

[Handwritten signature]

Joana Catarina Nunes Martins	15,333 valores
Márcia Catarina Marques Santos	20,000 valores
Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis	Faltou
Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira	16,000 valores
Maria João Cerqueira Costa	20,000 valores
Marisa Clara Marques Marinheiro	18,667 valores
Pedro Miguel Neves Ferreira	15,333 valores
Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha	16,000 valores
Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira	20,000 valores

8 - No quadro abaixo indicado, elencam-se os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados aos candidatos opositores ao referido procedimento concursal:

Candidato (a)	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular	Avaliação Psicológica	Entrevista Avaliação Competências	Entrevista Profissional Seleção
Ana Catarina Rodrigues Mota Oliveira	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Ana Filipa dos Santos Marques	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Ana Luísa Abelha Almeida	8,700	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Ana Luísa de Almeida Santana	15,400	Não aplicável	16,000	Não aplicável	11,333
Ana Paula das Neves Monteiro	14,350	Não aplicável	16,000	Não aplicável	15,333
Ana Rita Pinho Granja	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Ana Sofia Carvalho Freitas	10,150	Não aplicável	12,000	Não aplicável	12,000
Andreia Cristina Oliveira Marques Vieira de Castro	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Carina Isabel Morais Ferreira	13,950	Não aplicável	16,000	Não aplicável	15,333
Catarina de Oliveira Ferreira	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Carvalho
[Handwritten signature]

Daniela Fernanda Pereira Lopes	12,700	Não aplicável	12,000	Não aplicável	Faltou
Daniela Marisa Alves Silva Campos	7,400	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Daniela Sofia Paiva dos Santos Pinho	7,450	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Diana Resende Silva	10,400	Não aplicável	Faltou	Não aplicável	Excluída
Eliana Ruela Lopes	9,700	Não aplicável	12,000	Não aplicável	12,667
Elisabete Maria Correia Pereira	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Helena Cláudia Ribeiro Nunes	8,600	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Jéssica Patrícia Salceda Dias Mota	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Joana Catarina Nunes Martins	16,400	Não aplicável	16,000	Não aplicável	15,333
Joana Filipa Ferreira Valente de Almeida	5,350	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Ludmila Luísa Alves Victorino	10,200	Não aplicável	Faltou	Não aplicável	Excluída
Madalena Andreia Oliveira da Cunha Neves	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Márcia Catarina Marques Santos	15,950	Não aplicável	16,000	Não aplicável	20,000
Márcia Daniela Seabra Magalhães	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis	9,500	Não aplicável	12,000	Não aplicável	Faltou
Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira	12,900	Não aplicável	16,000	Não aplicável	16,000
Maria Inês Santos Lopes Freitas	4,100	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Maria João Cerqueira Costa	10,200	Não aplicável	16,000	Não aplicável	20,000
Maria João Soares Oliveira	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Mariana Isabel Ribeiro Marinho	8,400	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Mariana Raquel Vila Maior	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Mariana Sofia Rodrigues Correia	6,350	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Marisa Clara Marques Marinheiro	14,400	Não aplicável	16,000	Não aplicável	18,667
Marlene Isabel Magalhães Guedes	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mónica Patrícia Gomes Martins	7,850	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Mónica Sofia Ribeiro Coelho	Não aplicável	13,250	Não aplicável	Faltou	Excluída
Orlanda Marisa da Silva Bastos	4,800	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Patrícia Alexandra Henriques Almeida	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Patrícia Isabel da Costa Leite	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Pedro Miguel Neves Ferreira	13,900	Não aplicável	20,000	Não aplicável	15,333
Rafaela Maria Sá Mendes	8,400	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha	13,900	Não aplicável	16,000	Não aplicável	16,000
Renata Patrícia Duarte Malta	Não aplicável	14,750	Não aplicável	Faltou	Excluída
Rómulo Afonso Couto Teixeira	6,600	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Sandra Andreia Vieira Pires	5,600	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira	13,300	Não aplicável	16,000	Não aplicável	20,000
Sara Raquel Couto Marques	3,950	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Sónia Marlene Pereira Pinto	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Tânia da Silva Coelho	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Tânia Nanci Cunha Ribeiro	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Tânia Rafaela Abreu Pacheco	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída
Vera Lia Branco Pereira	Faltou	Não aplicável	Excluída	Não aplicável	Excluída

Nota: Os (as) candidatos (as) que não compareceram, desistiram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos (as) do referido procedimento concursal.

9 - Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

OF= (PC ou AC × 45%) + (AP ou EAC × 25%) + (EPS × 30%)

Sendo:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AP= Avaliação Psicológica

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista Avaliação de Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

Carla...

Ordenação Final dos Candidatos		
1.º	Márcia Catarina Marques Santos	17,178 valores
2.º	Marisa Clara Marques Marinheiro	16,080 valores
3.º	Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira	15,985 valores
4.º	Joana Catarina Nunes Martins	15,980 valores
5.º	Pedro Miguel Neves Ferreira	15,855 valores
6.º	Ana Paula das Neves Monteiro	15,057 valores
7.º	Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha	15,055 valores
8.º	Carina Isabel Morais Ferreira	14,877 valores
9.º	Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira	14,605 valores
10.º	Maria João Cerqueira Costa	14,590 valores
11.º	Ana Luísa de Almeida Santana	14,330 valores
12.º	Ana Sofia Carvalho Freitas	11,168 valores
13.º	Eliana Ruela Lopes	11,165 valores

Os (as) candidatos (as) Ana Luísa Abelha Almeida, Daniela Marisa Alves Silva Campos, Daniela Sofia Paiva dos Santos Pinho, Helena Cláudia Ribeiro Nunes, Joana Filipa Ferreira Valente de Almeida, Maria Inês Santos Lopes Freitas, Mariana Isabel Ribeiro Marinho, Mariana Sofia Rodrigues Correia, Mónica Patrícia Gomes Martins, Orlanda Marisa da Silva Bastos, Rafaela Maria Sá Mendes, Rómulo Afonso Couto Teixeira, Sandra Andreia Vieira Pires e Sara Raquel Couto Marques, foram excluídos (as) por terem obtido uma valoração inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Os (as) candidatos (as) Ana Catarina Rodrigues Mota Oliveira, Ana Filipa dos Santos Marques, Ana Rita Pinho Granja, Andreia Cristina Oliveira Marques Vieira de Castro, Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa, Catarina de Oliveira Ferreira, Elisabete Maria Correia Pereira, Jéssica Patrícia Salceda Dias Mota, Madalena Andreia Oliveira da Cunha Neves, Márcia Daniela Seabra Magalhães, Maria João Soares Oliveira, Mariana Raquel Vila Maior, Marlene Isabel Magalhães Guedes, Patrícia Alexandra Henriques Almeida, Patrícia Isabel da Costa Leite, Sónia Marlene Pereira Pinto, Tânia da Silva Coelho, Tâniá Nanci Cunha Ribeiro, Tânia Rafaela Abreu Pacheco e Verà Lia Branco Pereira, foram excluídos (as) por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

As candidatas Diana Resende Silva e Ludmila Luísa Alves Victorino, foram excluídas por não terem comparecido à avaliação psicológica.

As candidatas Mónica Sofia Ribeiro Coelho e Renata Patrícia Duarte Malta, foram excluídas por não terem comparecido à entrevista de avaliação de competências.

As candidatas Daniela Fernanda Pereira Lopes e Margarete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis, foram excluídas por não terem comparecido à entrevista profissional de seleção.

10 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail/ofício e publicitada no site da Autarquia (<http://www.cm-ovar.pt/> Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer/ Técnico Superior – área de Serviço Social, Psicologia e Educação Social), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O Júri do Procedimento

Carla Lourenço de Sousa

(Presidente)

[Signature]

(2.º vogal efetivo)

[Signature]

(1.º vogal suplente)

